



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CÂMPUS SÃO PAULO



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JANEIRO/2021**

### ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo  
Coordenadoria de Administração de Pessoal

### DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pelas Portarias nº SPO.255 e SPO.256, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23306.000005.2021-36, de 04 de janeiro de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WAGNER FIGUEIREDO MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Seleção e Admissão (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 04 à 10 de janeiro de 2021, por motivo de férias.

**ALBERTO AKIO SHIGA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pelas Portarias nº SPO.255 e SPO.256, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23306.004260.2020-77, de 23 de dezembro de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIA DALLA NORA, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Documentação e Memória (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 14 à 25 de janeiro de 2021, por motivo de férias.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pelas Portarias nº SPO.255 e SPO.256, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23306.004260.2020-77, de 23 de dezembro de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIA DALLA NORA, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Documentação e Memória (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 26 à 30 de janeiro de 2021, por motivo de férias.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pelas Portarias nº SPO.255 e SPO.256, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23306.000010.2021-49, de 04 de janeiro de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEANDRO FIORAVANTE GONCALVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 04 à 09 de janeiro de 2021, por motivo de férias.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SPO Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1.372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93 e da Instrução Normativa Nº 05, de 25/05/2017, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **06270/2020**, firmado com a empresa **EMPREITEIRA GROTTO LTDA.**, CNPJ nº 07.724.269/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados de manutenção de gerador para atender às necessidades do Câmpus São Paulo conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Edital de Pregão nº 09270/2020**, como relacionado abaixo:

**Gestor do Contrato:**

Titular: Cintia Gonçalves Mendes da Silva - CPF: 094.295.678-88

Substituto: Mario Sergio Cambraia - CPF: 873.974.048-04

**Fiscal Técnico:**

Titular: Cintia Gonçalves Mendes da Silva - CPF: 094.295.678-88

Substituto: Mario Sergio Cambraia - CPF: 873.974.048-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.007, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pelas Portarias nº SPO.255 e SPO.256, de 29 de dezembro de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem as BANCAS EXAMINADORAS de currículos, cartas de interesse e entrevistas no âmbito do câmpus São Paulo, referente à Movimentação de Servidores para Composição de Força de Trabalho junto ao IFSP de que trata o Edital nº 480, de 1º de dezembro de 2020, conforme segue:

CARGO: Assistente de Alunos

Adrienny Rocha Martins Costa

Alberto Akio Shiga

Antônio Gonçalves Pedroso

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Nelson Pinto da Mota

CARGO: Assistente em Administração

Adrienny Rocha Martins Costa

Alberto Akio Shiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Antônio Gonçalves Pedroso

Cristiane Simão

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Thais Surian

**CARGO: Técnico em Secretariado**

Adrienny Rocha Martins Costa

Alberto Akio Shiga

Antônio Gonçalves Pedroso

Cristiane Simão

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Thais Surian

**ALBERTO AKIO SHIGA**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.008, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pelas Portarias nº SPO.255 e SPO.256, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23306.000063.2021-60, de 11 de janeiro de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE CRISTINA FIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Protocolo (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 18 à 22 de janeiro de 2021, por motivo de férias.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.009, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pelas Portarias nº SPO.255 e SPO.256, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23306.004282.2020-37, de 30 de dezembro de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NEILO MARCOS TRINDADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador do Mestrado em Engenharia Mecânica (FCC) do Câmpus São Paulo, no período de 18 de janeiro à 16 de fevereiro de 2021, por motivo de licença prêmio.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.010, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pelas Portarias nº SPO.255 e SPO.256, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23306.000097.2021-54, de 13 de janeiro de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIENZY ROCHA MARTINS COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Administração de Pessoal (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 23 de dezembro de 2020 à 03 de janeiro de 2021, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

**ALBERTO AKIO SHIGA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.011, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pelas Portarias nº SPO.255 e SPO.256, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23306.000098.2021-07, de 13 de janeiro de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIENZY ROCHA MARTINS COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Administração de Pessoal (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 21 de janeiro à 22 de março de 2021, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

**ALBERTO AKIO SHIGA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.012, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 255, de 29 de dezembro de 2020, e em conformidade com a Resolução nº 108, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1.º – ALTERAR a Portaria nº SPO.091 de 24 de abril de 2019, alterada também pela Portaria nº SPO.225, de 22 de julho de 2019.

Art. 2.º – SUBSTITUIR o docente **Antonio Tadeu Rogerio Franco** pelo docente **Ridnal Joao do Nascimento** na presidência da CAAD-DME.

Art. 3.º – DISPENSAR o docente **Antonio Tadeu Rogerio Franco** como membro da CAAD-DME.

Art. 4.º – INCLUIR o docente **Herbert Cesar Goncalves de Aguiar** como membro da CAAD-DME.

Art.5.º – MANTER a validade da comissão até 24 de abril de 2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.013, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 255, de 29 de dezembro de 2020, resolve:

Art.1.º ALTERAR a Portaria nº SPO.235, de 16 de dezembro de 2020, que se refere à Comissão para o Curso de Especialização no Ensino de Geografia do Câmpus São Paulo.

Art.2.º DESIGNAR a presidência da comissão para o servidor Paulo Roberto de Albuquerque Bomfim na referida portaria. Os demais servidores permanecem como membros.

**ALBERTO AKIO SHIGA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.014, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, e conforme reunião ordinária do CONCAM-SPO realizada dia 09 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Analisadora do Orçamento de 2021 do Câmpus São Paulo.

Garabed Kenchian - Ex-aluno

Ivan Francolin Martinez - Docente

Antônio Faricelli Filho - Docente

Lílian Martins de Lima - TAE

Seânio Sales Avelino - TAE

Vitória de Lima Santos - Discente

João Gabriel Cruz - Discente

Art. 2º - DETERMINAR a validade da comissão até 18 de abril de 2021.

**ALBERTO AKIO SHIGA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.015, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 255, de 29 de dezembro de 2020, resolve:

Art.1.º ALTERAR a Portaria nº SPO.082, de 30 de junho de 2020, que se refere à Comissão de Formação Continuada do Câmpus São Paulo.

Art.2.º DISPENSAR os servidores **Andrea Monteiro Uglar, José Geraldo Basante, Leni Helen Vieri Piacuzzi, Máira Kahl Ferraz e Mayra Marques da Silva Gualtieri Kappann** da referida portaria.

Art.3.º - INCLUIR a servidora **Caroline Souza Franco** na referida portaria.

ALBERTO AKIO SHIGA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.016, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 255, de 29 de dezembro de 2020, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para a Composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São Paulo:

Amari Goulart – Presidente

Pedro Marcos Mossulin Ferreira - Discente

Art.2.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 19 de abril de 2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.017, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 255, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004 de 12 de maio de 2020, resolve:

Art.1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores relacionados para comporem as bancas do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 2º semestre de 2020, das disciplinas do Curso de Engenharia Eletrônica do Departamento de Elétrica do Câmpus São Paulo do IFSP:

Tarcísio Fernandes Leão SP 100481 - Membro do NDE (Presidente)  
Alexandre Brincalepe Campo SP 950178 - Professor Especialista  
Alexandre Ventieri SP 147904 - Professor Especialista  
Domingos Teixeira da Silva Neto SP 243632 - Professor Especialista  
Eduardo Alves da Costa SP 030065 - Professor Especialista  
Gilberto Igarashi SP 091480 - Professor Especialista  
João Batista Brandolin SP 901398- Professor Especialista  
Priscila Braga Caliope SP 14535X - Professora Especialista  
Antônio Goncalves Pedroso ST 070841- Pedagogo

Art.2º - INFORMAR que o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos é 04 de março de 2021.

**ALBERTO AKIO SHIGA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.018, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº SPO.255, de 29 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº SPO.135, de 1º de setembro de 2020, alterada pela Portaria nº SPO.198, de 17 de novembro de 2020 e também alterada pela Portaria nº SPO. 220, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º- INCLUIR os docentes **Marcio Valerio Rodrigues de Mattos** e **Mauro Machado de Oliveira** como Orientadores de Estágio do Curso de Engenharia de Produção da referida portaria.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.019, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº SPO.255, de 29 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº SPO.135, de 1º de setembro de 2020, alterada pela Portaria nº SPO.198, de 17 de novembro de 2020, alterada pela Portaria nº SPO. 220, de 30 de novembro de 2020, e também alterada pela Portaria nº SPO.018, de 018 de janeiro de 2021.

Art. 2º- INCLUIR os docentes **Silvio Reininger** e **Tarcisio Fernandes Leão** como Orientadores de Estágio do Curso de Engenharia Elétrica da referida portaria.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.020, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e pelas Portarias nº SPO.255 e SPO.256, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23306.000303.2021-26, de 26 de janeiro de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA RIZIA AGUIAR MUNHOZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Execução Financeira (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 26 de janeiro à 05 de fevereiro de 2021, por motivo de férias.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SPO Nº 021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **012270/2021**, firmado com a empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.**, CNPJ nº 10.658.281/0001-37, cujo objeto é o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação **Escolar – PNAE, para atender às necessidades do Câmpus São Paulo, conforme especificações e quantitativos** estabelecidos na Dispensa de Licitação nº **6270/2020**, os servidores relacionados abaixo:

**Gestor do Contrato:**

Titular: Larissa Vicente Tonacio – CPF: 391.171.068-26

Substituto: Thaís Surian – CPF: 308.129.958-64

**Fiscal Técnico:**

Titular: Larissa Vicente Tonacio – CPF: 391.171.068-26

Substituto: Thaís Surian – CPF: 308.129.958-64

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SPO Nº 022, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1.372, de 27 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93 para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº **05270/2020**, firmado com a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, cujo objeto é contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes, para atender às necessidades do Câmpus São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de SRP nº 27/2020, os servidores relacionados abaixo:

**Gestor do Contrato:**

Titular: José Carlos Jacintho – CPF: 953.487.198-20

Substituto: Marcos Antonio Verdasca– CPF: 157.697.688-27

**Fiscal Técnico:**

Titular: Marcos Antonio Verdasca– CPF: 157.697.688-27

Substituto: Ivanilza Fonseca Alves da Costa – CPF: 009.112.985-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.023, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23306.000358.2021-36, de 28 de janeiro de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE MENDES DELPHINO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora Adjunta de Administração (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 1º à 12 de fevereiro de 2021, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.024, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º - Determinar que o processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus São Paulo do IFSP para o 1º semestre letivo de 2021 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução n.112, de 07 de outubro de 2014, alterada pela Resolução n. 109, de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º - Determinar que todos os documentos necessários relativos ao processo de atribuição de aulas, a serem enviados pelos diretores de departamento e coordenadores de curso superior de pós-graduação aos demais diretores (de departamento, de ensino e de pesquisa, extensão e pós-graduação) a saber, mapas de horário dos cursos, atribuição feita, sejam entregues na forma digital no espaço destinado para acompanhamento do processo organizado no ambiente eadcampus (<https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=140>). As notificações de eventuais erros no horário cadastrado e os ajustes deverão ser notificados à CTU e DEN ou DPE via e-mail institucional.

Art. 3º - Determinar que:

I. A definição dos componentes curriculares já revisada e ajustada pelas diretorias de Departamento, sob coordenação de DEN e DPE, de todos os cursos do câmpus, será feita pela Direção Geral e comunicada via eadcampus aos diretores de departamento e aos representantes de subárea no dia 29/01/2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

II. A montagem dos horários de todos os cursos do câmpus deverá ser feita pelas coordenações de curso, juntamente com os diretores de departamento, representantes de subáreas, DPE e DEN entre 29/01/2021 e 04/02/2021;

III. Os horários montados deverão ser registrados no EADCAMPUS pelas coordenações dos cursos e enviados para os diretores de departamento até o dia 05/02/2021;

IV. Os mapas de horário de todos os cursos deverão ser divulgados pelos diretores de departamento aos docentes entre 08/02/2021 e 09/02/2021;

V. Os docentes deverão entregar, via e-mail institucional, o Formulário de Preferência de Atividades (FPA) aos Diretores de Departamento e representantes de subárea até 11/02/2021. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do FPA implicará na perda de eventuais preferências na atribuição das aulas. O preenchimento da FPA deve seguir determinações da Resolução 109/2015, Art.14, Parágrafo 3º;

VI. Os diretores deverão enviar os FPAs recebidos à DEN e DPE, via eadcampus, até 12/02/2021;

VII. As coordenações de curso de pós-graduação e do curso de Formação Pedagógica em EaD que envolvam docentes de mais de uma subárea de lotação e/ou outros campi, em parceria com os diretores de departamento e representantes de subárea, deverão definir os docentes envolvidos na atribuição das aulas desses cursos entre 15/02/2021 e 19/02/2021;

VIII. As coordenações dos demais cursos, representantes de subárea e os diretores de departamento farão a atribuição das aulas entre 18/02/2021 e 03/03/2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IX. Os diretores de departamento e representantes de subárea deverão divulgar a atribuição feita aos seus pares e registrá-la no ambiente virtual eadcampus dia 05/03/2021;

X. Os diretores de departamento deverão informar à direção geral a necessidade de contratos de docentes temporários (CDT), indicando os aditamentos e os não-aditamentos de contratos, assim como a necessidade de novas contratações, para as quais deverão ser anexados os quadros de horário/aulas, até 11/03/2021;

XI. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas de todas as disciplinas (identificação dos professores), deverão ser divulgados pelos coordenadores de curso aos professores, via comunicador SUAP ou email institucional, e à DEN e à DPE, via ambiente virtual eadcampus, ATÉ dia 11/03/2021;

XII. A Coordenadoria de Turnos (CTU) deverá cadastrar no sistema SUAP os horários e docentes de todas as disciplinas dos cursos de nível médio e superiores de graduação, entre 12/03/2021 e 27/03/2021;

XIII. A DPE será responsável pelo cadastro no sistema SUAP dos horários de todas as disciplinas dos cursos de pós-graduação que serão oferecidas, com os docentes definidos, entre 12/03/2021 e 27/03/2021;

XIV. Os docentes deverão submeter o PIT às CAADs, via SUAP, até 12/03/2021;

XV. Os docentes terão entre 12/03/2021 e 19/03/2021 para apresentarem recursos de alteração e ajustes da atribuição de aulas à DRG, via SUAP;

XVI. A DRG deliberará sobre os recursos entre 22/03/2021 e 23/03/2021

XVII. Quando houver deferimento do recurso, os docentes que o pleitearam, deverão submeter o PIT, via SUAP, às CAADs em 24/03/2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- XVIII. As coordenações de curso deverão entregar os nomes e horários de atendimento de estágio supervisionado de cada curso à DPE até 24/03/2021;
- XIX. As coordenações de todos os cursos deverão conferir os horários cadastrados no SUAP, à medida em que forem sendo cadastrados, comunicando aos diretores de departamento, DPE e DEN eventuais discrepâncias até dia 02/04/2021;
- XX. Os professores deverão conferir sua atribuição durante o cadastramento do horário, informando à sua diretoria de departamento, DEN e DPE eventuais discrepâncias até dia 02/04/2021;
- XXI. A CTU, a DEN e a DPE terão de 29/03/2021 a 01/04/2021 para realizarem ajustes finais e retirada de inconsistências no SUAP;
- XXII. As CAADs deverão homologar os PITs no SUAP até 09/04/2021
- XXIII. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados por CTU, no caso dos cursos de nível médio e superior e por DPE no caso dos cursos de pós-graduação nos murais das respectivas coordenadorias de registros acadêmicos e no *site* do Câmpus até 09/04/2021.

Art. 4º - Para viabilizar o processo de atribuição de aulas, os coordenadores de todos os cursos e diretores de departamento deverão:

- I. Considerar que a atribuição de aulas dos cursos integrados e PROEJA vigorará para todo o ano letivo de 2021, e não serão admitidas mudanças de horário e alteração de atribuição docente, exceto em casos fortuitos e com anuência das diretorias de departamento envolvidas, da coordenação do referido curso e da DEN e da DPE;
- II. Considerar que para a definição dos componentes curriculares de todos os cursos do câmpus, a Direção Geral levará em conta a atribuição de apenas um docente para disciplinas com número até 25 alunos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- III. Para orientação/supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;
- IV. Considerar que as horas destinadas para as atividades de reuniões de área, pedagógicas, NDE, colegiado de curso e afins não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino, conforme Artigo 3º, § 4º, da Resolução 109/2015;
- V. Para docentes com orientação de TCC, observar o Parágrafo 4º do Artigo 3º, o Artigo 4º e o Artigo 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino;
- VI. Para docentes vinculados a programas de pós-graduação, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino e/ou atividades de pesquisa e inovação e/ou atividades de extensão;
- VII. Para projetos institucionais deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas a carga horária estabelecida por portaria específica;
- VIII. Para a função de coordenação de curso de especialização, considerar projeto institucional de 20h e atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);
- IX. Para professores com FG e FCC considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);
- X. Para professores CDT considerar a atribuição de 21 aulas (16h);
- XI. Para professores em RDE e regime de 40h, considerar a atribuição de, no mínimo, 16 aulas (12h);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- XII. Para professores em regime de 20h, considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);
- XIII. Considerar que a oferta de disciplinas de dependência será submetida à aprovação da Direção Geral;
- XIV. Para as visitas técnicas deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas os prazos estabelecidos pela portaria específica para planejamento e registro devidos, se houver;
- XV. Após a publicação dos horários cadastrados no SUAP, que deverá ocorrer até 30/10/2020, eventuais ajustes deverão ser solicitados por meio do [Formulário de alteração de horário - Cursos Técnicos e de Graduação](#) “de... para...” disponível em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-ensino>, e encaminhados à DPE ou DEN via processo no SUAP;
- XVI. Considerar que o docente poderá ter o limite de 8h de atribuição de aulas diárias (o que equivale a 11 aulas em regime de 45 minutos), em conformidade com a Lei 9394 de 20/12/1996, respeitando 1h para refeição;
- XVII. Conforme Parecer 146/2015/CONSUL/PEIFSÃO PAULO/PGF/AGU, respeitar 11h de intervalo interjornada, mesmo nos casos de cumulação lícita de cargos.

Art. 5º - Os casos omissos nas Resoluções de Atribuição de Atividades Docentes e nessa Portaria serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR